

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO - UNICNEC
NÚCLEO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE
EDITAL DE EXTENSÃO – 2026

O UNICNEC adota o programa de extensão é um processo educacional que visa integrar as atividades de extensão universitária de forma mais profunda e estruturada, fazendo relação entre pesquisa-ensino-extensão. Isso implica em reconhecer e valorizar as atividades de extensão, que tradicionalmente têm um foco mais voltado para o engajamento com a comunidade e a aplicação prática do conhecimento, como componentes essenciais da formação acadêmica dos estudantes.

Essa integração busca promover uma educação mais contextualizada e alinhada com as reais necessidades da sociedade, ao mesmo tempo em que estimula a construção de empatia e responsabilidade social, o trabalho em equipe e a resolução de problemas. Além disso, a extensão também pode fortalecer as parcerias entre a instituição de ensino superior e a comunidade.

Desta forma, a possibilidade de inserir os alunos em atividades de extensão, com intervenção comunitária nas áreas do conhecimento relativas aos cursos ofertados, visa o aprimoramento e a formação pessoal, profissional e cidadã.

Assim, a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NEPE) do UNICNEC, no uso de suas atribuições, em atendimento às políticas institucionais para a extensão propõe neste edital o chamamento de professores para candidaturas à orientação de projetos de extensão.

1. Critérios de elegibilidade dos professores

O docente deve contemplar os critérios abaixo:

- I. Apresentar Currículo *Lattes* atualizado e produção relacionada à proposta do projeto;

educacaosuperior.cnec.br/osorio

(51) **2161-0200** ☎

1905.relacionamento@cnec.br

Rua Vinte e Quatro de Maio, 141 - Centro
Osório/RS

- II. Estar atuando como docente em disciplinas dos cursos de graduação, sendo priorizado para seleção dos projetos aqueles propostos por docentes com regime de Tempo Parcial – TP ou Tempo Integral - TI;
- III. Enviar proposta (projeto de extensão) para avaliação por meio do formulário eletrônico, acompanhado do Anexo I: <https://forms.gle/cVMbt5S6TZJxZhBy8>
- IV. Em caso de projetos aprovados no semestre anterior (2025/2), que serão realizados em cronograma de continuidade, o docente proponente deverá registrar novamente o projeto para continuação do trabalho.

2. Benefícios e responsabilidades

- I. Aos docentes serão concedidas carga horária semanal para coordenação do projeto.
- II. Não haverá concessão de bolsas ou descontos para a participação dos discentes vinculados aos projetos de extensão;
- III. Aos alunos participantes dos projetos será concedida uma carga horária de atividades complementares, conforme regulamento próprio;
- IV. Os relatórios dos projetos deverão ser entregues em modelo conforme Anexo II.

3. Seleção dos projetos

Os projetos serão avaliados por comissão designada pela coordenação do NEPE.

4. Áreas temáticas

As propostas dos projetos deverão apresentar vínculo com uma ou mais áreas temáticas definidas na Política Nacional de Extensão:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho

As propostas de projeto de extensão comunitária devem propor ações integradas com as atividades de curricularização da extensão, por meio das Experiências Extensionistas, propostas ao longo do processo formativo dos discentes.

5. Carga horária

A carga horária por projeto será de 2 horas semanais e será distribuída aos docentes responsáveis pelos projetos de extensão aprovados pelo NEPE;

A carga horária dos acadêmicos será atribuída conforme informação do docente coordenador do projeto para emissão dos certificados de participação.

6. Cronograma

O processo de seleção de projetos seguirá o seguinte cronograma:

| ATIVIDADE | PRAZO |
|--|-------------------------|
| Submissão da proposta do projeto no formulário: https://forms.gle/cVMbt5S6TZJxZhBy8 | 19/02/2026 a 05/03/2026 |
| Avaliação dos projetos pela Comissão do NEPE | 05 a 08/03/2026 |
| Divulgação dos projetos aprovados | 09/03/2026 |
| Período para candidatura dos alunos para projetos de extensão | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Divulgação da lista de alunos aprovados por projeto | 18/03/2026 |
| Entrega do Relatório Final ou Parcial das atividades | 10/07/2026 |

educacaosuperior.cnec.br/osorio

(51) 2161-0200 ☎

1905.relacionamento@cnec.br

Rua Vinte e Quatro de Maio, 141 - Centro
Osório/RS

7. Disposições Gerais

- I. As propostas de projeto serão recebidas somente conforme constante nas orientações do edital. Devendo o Anexo I ser preenchido e enviado via formulário eletrônico;
- II. Não serão aceitos projetos fora do prazo definido pelo presente edital;
- III. Não serão aceitas inscrições de propostas que estejam incompletas ou que não contenham todas as informações solicitadas no formulário;
- IV. Os relatórios de pesquisa deverão ser enviados para o e-mail: 1905.nepe@cneec.br

Osório, 19 de fevereiro de 2026.

Mariusza Warpechowski
Coordenadora Geral do NEPE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CNECISTA DE OSÓRIO - UNICNEC
NÚCLEO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE
EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO – 2026/1**

ANEXO II - RELATÓRIO PARCIAL OU FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO:

PERÍODO DO PROJETO:

DATA INICIAL:

DATA FINAL:

DOCENTE RESPONSÁVEL:

PARTICIPANTES (DISCENTES (informar a carga horária total cumprida de cada aluno), PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS):

ÁREA TEMÁTICA:

OBJETIVOS

5.1. PREVISTOS:

5.2. ALCANÇADOS (INTEGRAIS OU PARCIAIS):

RESUMO DAS AÇÕES:

PÚBLICO ATENDIDO:

DIFICULDADES ENFRENTADAS:

SUGESTÕES E MELHORIAS:

EVIDÊNCIAS:

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA PESQUISA:

educacaosuperior.cnec.br/osorio

(51) 2161-0200 ☎

1905.relacionamento@cnec.br

Rua Vinte e Quatro de Maio, 141 - Centro
Osório/RS